

Andréa Padilha, em nome de todos os empossados, cumprimentou a todos, agradeceu a honra de representar os demais empossados, registrou a satisfação de poder reunir-se após a pandemia e prestou respeito aqueles que perderam a vida no período. Continuando, conclamou a todos que façam desses momentos de dificuldades o combustível para o fortalecimento da Instituição e da sociedade Pernambucana, pois, como dizia Dom Helder Câmara: “Quando os problemas se transformam em absurdos, os desafios se tornam apaixonantes”. Por fim, registrou a necessidade de esperar e de agradecer, fazendo o registro da história profissional de cada um dos empossados. Na sequência, a Presidenta da AMPPE, Dra. Deluse Florentino, cumprimentou a todos, registrou a felicidade pela posse dos novos Procuradores de Justiça, os Drs: Liliane da Fonseca Lima Rocha, Edson José Guerra, Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, Andréa Fernandes Nunes Padilha, Ulisses de Araújo e Sá Júnior, Hélio José de Carvalho Xavier e Ana Maria do Amaral Marinho. Por fim, parabenizou e desejou sucesso aos empossados. O Presidente, Dr. Marcos Carvalho, cumprimentou a todos, parabenizou as oradoras que o sucedeu e a importância de dar mais espaço às mulheres. Por fim, registrou a carreira de cada um dos empossados, os Drs.: Liliane da Fonseca Lima Rocha, Edson José Guerra, Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, Andréa Fernandes Nunes Padilha, Ulisses de Araújo e Sá Júnior, Hélio José de Carvalho Xavier e Ana Maria do Amaral Marinho. Por fim, parabenizou e desejou sucesso aos empossados. Todos acompanharam, de pé, o Hino de Pernambuco. Como nada mais foi dito, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, _____ Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, e pelos membros do Colegiado presentes à sessão de sua aprovação.

ATA Nº SESSÃO PERMANENTE DO CPJ Recife, 2 de janeiro de 2023

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PERMANENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2023

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, por volta das oito horas e cinquenta minutos, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 511, Térreo, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, e por videoconferência, através da ferramenta Google Meet, transmitida no <https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Doutora ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO, Procuradora-Geral de Justiça em exercício para o pleito de 2023, que cumprimentou a todos e solicitou ao Secretário que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, ADRIANA GONÇALVES FONTES, AGUINALDO FENELON DE BARROS, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANA MARIA DO AMARAL MARINHO, ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA, ANDREA KARLA MARANHÃO CONDE FREIRE, ÁUREA ROSANE VIEIRA, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, CARLOS ROBERTO SANTOS, CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, EDSON JOSÉ GUERRA, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO BARROS DE LIMA, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JUNIOR, GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER, IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS, JOAO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES, JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, LAISE

TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, LUCIA DE ASSIS, LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE, LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, MARIA DA GLÓRIA GONCALVES SANTOS, MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO, PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA—Corregedor-Geral, RENATO DA SILVA FILHO, RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO, SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JUNIOR, VALDIR BARBOSA JÚNIOR, YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO e ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO—Presidente em exercício. Ausências justificadas: Charles Hamilton dos Santos Lima e Clênio Valença Avelino de Andrade. O Secretário registrou a presença do Representante da AMPPE, Dr. José Roberto. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. A Presidente informou ao Colegiado que, antes do início da votação, em razão de consulta promovida pela Coordenadoria Ministerial da Tecnologia da Informação (CMTI) acerca do direito de voto, a mesa eleitoral decidiu, com base no art. 8, § 1º. inciso V da LOMPPE, pela exclusão do rol de eleitores da membra Christiana Ramalho Leite Cavalcante, por estar em gozo de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular. Ante essa notícia, o candidato Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior apresentou recurso oral contra a decisão da mesa eleitoral, fundamentando que na Lei Estadual nº 12/94 não há dispositivo que impeça ou restrinja o voto de eleitor, tendo como única exceção em relação ao membro que queira se candidatar, que não é o caso. Dr. Francisco Sales levantou preliminar de ilegitimidade do candidato de recorrer em nome da eleitora. Colocado em apreciação a preliminar levantada, o Colegiado decidiu, por maioria dos presentes, pelo não conhecimento do recurso, por não ter o candidato legitimidade de recorrer em nome da eleitora, enquanto Dr. Silvío Tavares e Dra. Luciana Marinho entendiam pela legitimidade do candidato para recorrer no caso e Dra. Lucila Varejão entedia que o Colegiado poderia apreciar de ofício o caso, apesar de não ter o candidato legitimidade. A Presidente determinou a exclusão da membra Christiana Ramalho Leite Cavalcante do rol de eleitores, nos termos e em cumprimento a decisão do CPJ. Tendo a eleição iniciado às 10h14min49s (dez horas, quinze minutos e quarenta e nove segundos), conforme consta no sistema SEV, às 10h15min (dez horas e quinze minutos) foi recebido e-mail, pela secretaria do CPJ, de lavra da Promotora de Justiça Christiana Ramalho Leite Cavalcante, solicitando ao Colégio de Procuradores de Justiça a revisão da decisão da mesa eleitoral. A Presidente determinou a imediata distribuição, o que foi feito, por sorteio eletrônico no sistema ARQUIMEDES, restando a relatoria para a Drª Lúcia de Assis, designando-se a deliberação do Colegiado para às 14h (quatorze horas). Pontualmente às 14h, o Representante da AMPPE, Dr. José Roberto, pediu que o CPJ acate o pleito da recorrente, o Colegiado deu início a apreciação do recurso, com o relatório e voto emitido pela Dra. Lúcia de Assis, que indeferiu o recurso, com base no art. 8º e no art. 65, § 6º, alínea “a” da LOMPPE e no art. 9 da Resolução CPJ 006/2022. Colocado em votação, o Colegiado decidiu, por maioria dos presentes, negar provimento ao recurso nos termos do voto da relatora, inclusive com o que estabelece o inciso I do art. 67 da LOMPPE, que não inclui o inciso X do art. 64 da referida norma orgânica, enquanto Dr. Carlos Santos, Dra. Lucila Varejão, Dra. Laís Coelho, Dr. Silvío Tavares, Dra. Christiane Roberta, Dra. Andrea Padilha, Dr. Edson Guerra, Dra. Giani Maria, Dr. Ricardo Coelho e Dra. Maria da Glória entendiam pelo deferimento do recurso, por não ser possível interpretação ampliada de norma restritiva de direito, enquanto Dra. Liliane Rocha e Dra. Yélena Araújo se abstiveram de votar. Dra. Luciana Marinho sugeriu que na próxima eleição se preveja a publicação antecipada da lista de eleitores, para evitar novos incidentes. Às 18h15min. (dezoito horas e quinze minutos) a mesa declarou encerrada a votação e, em seguida

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitório
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

declarou o resultado. Como nada mais foi dito, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, _____, Dr. Luis Sávio Loureiro da Silveira, e pelos membros do Colegiado presentes à sessão de sua aprovação.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 168/2023 Recife, 3 de fevereiro de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea “f” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 01/2023, das Promotorias de Justiça de Goiana, processo SEI nº 19.20.0523.0002438/2023-76;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir do dia 01/02/2023, o servidor JOAO LUIZ SIQUEIRA CLEMENTE, Analista Ministerial – Jurídica, matrícula nº 190.208-3, das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, das Promotorias de Justiça de Goiana, símbolo FGMP-1;

II – Designar o servidor JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE NETO, servidor extraquadro, matrícula nº 189.694-6, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, das Promotorias de Justiça de Goiana, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, a partir de 01/02/2023;

III – Esta Portaria retroagirá ao dia 01/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 03 de fevereiro de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO CG Nº 025/2023 Recife, 3 de fevereiro de 2023

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 172
Assunto: Solicitação
Data do Despacho: 02/02/23
Interessado(a): Edgar Braz Mendez
Despacho: Ciente. Junte-se ao relatório de Correição correspondente. Em seguida, encaminhe-se à Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo Interno: 173
Assunto: Correição Ordinária nº 018/23
Data do Despacho: 02/02/23

Interessado(a): Ana Clézia Ferreira Nunes
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo Interno: 175
Assunto: Inspeção nº 038/23
Data do Despacho: 02/02/23
Interessado(a): Laise Tarcila Rosa De Queiroz
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento

Protocolo Interno: 176
Assunto: Inspeção nº 038/23
Data do Despacho: 03/02/23
Interessado(a): Laise Tarcila Rosa De Queiroz
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento

Protocolo Interno: 177
Assunto: Reassunção
Data do Despacho: 03/02/23
Interessado(a): Ericka Garmes Pires Veras
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 178
Assunto: Exercício Simultâneo
Data do Despacho: 03/02/23
Interessado(a): Allana Uchoa De Carvalho
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 179
Assunto: Assunção
Data do Despacho: 03/02/23
Interessado(a): Flávia Maria Mayer Feitosa Gabínio
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após encaminhe-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Protocolo Interno: 180
Assunto: OECPJ nº 003/2022
Data do Despacho: 03/02/23
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.
Protocolo Interno: 181
Assunto: Relatório de Correição Ordinária nº 009/2023
Data do Despacho: 03/02/23
Interessado(a): CAO Infância e Juventude
Despacho: Ciente. Junte-se à Correição Ordinária correspondente.

Protocolo Interno: 182
Assunto: Exercício Simultâneo/Relatório de acervo
Data do Despacho: 03/02/23
Interessado(a): Bruno Pereira Bento de Lima
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após encaminhe-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Protocolo Interno: 183
Assunto: Exercício Simultâneo
Data do Despacho: 03/02/23
Interessado(a): José Bispo de Melo
Despacho: Ciente. À Secretaria Administrativa, para providências.

Protocolo: (...)
Assunto: Correição Ordinária nº 003/2023
Data do Despacho: 02/02/23
Interessado(a): Promotoria de Justiça de Toritama
Despacho: Acolho o relatório da Corregedoria Auxiliar em todos os termos. Remeta-se o relatório ao Promotor(a) de Justiça correccionado(a) para conhecimento de seu teor, oportunizando-lhe prazo de 10 dias úteis para eventual manifestação, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CGMP nº 001/2021;

Protocolo: (...)
Assunto: Correição Ordinária nº 007/2023

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000